

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 32, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, TORNA PÚBLICO o presente Edital que norteia o Processo Seletivo de candidatos a alunos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Preceptorial de Residência em Áreas Profissionais de Saúde - Modalidade Uniprofissional e Multiprofissional, no período letivo de 2023/2024, processo SEI Nº 00064-00003491/2023-19.

1. Formar especialistas em Preceptorial de Residência em Áreas Profissionais de Saúde - Modalidade Uniprofissional e Multiprofissional, fortalecendo seu papel de profissional de saúde educador e estabelecendo o compromisso de atuação reflexiva junto aos residentes, nos cenários de prática assistenciais. 2. Do público-alvo: Preceptores e Tutores de Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde - Modalidade Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal interessados na atuação em preceptorial, bem como membros da comunidade que possuam como campo de interesse, o ensino, a pesquisa e a gestão das Residências em Áreas Profissionais de Saúde. 3. Das vagas: Serão ofertadas 48 (quarenta e oito) vagas no total, para profissionais que possuam preferencialmente vínculo profissional com o ensino, pesquisa ou gestão da Residência em Áreas Profissionais de Saúde, sendo 44 (quarenta e quatro) para profissionais vinculados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e 4 (quatro) para a comunidade. 4. Das inscrições: A Inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo como estabelecido no Calendário de Atividades constante no item 13 do Edital. 5. Do Custo: A inscrição, matrícula e curso são gratuitos. Todas as despesas com deslocamento e diárias serão de responsabilidade do aluno. O Edital encontra-se disponível na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA
Diretora Geral da ESCS

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 31, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio da Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão, TORNA PÚBLICO o presente Edital que norteia o Processo Seletivo de candidatos a alunos do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no Curso de Especialização em Gestão de Saúde Pública, Turma 3, no período letivo de 2023/2024, processo SEI N. 00064-00003489/2023-40.

1. Do objetivo: Formar especialistas em Gestão de Saúde Pública, visando qualificação das equipes gestoras do Sistema Único de Saúde, fortalecendo as práticas de gestão, na perspectiva de liderar processos de mudanças nas estruturas organizacionais das instituições públicas da saúde. 2. Do público-alvo: Profissionais com diploma de nível superior emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, que atuem na SUS com vínculo com a SES-DF, IGESDF, HCB, ICDF, GDF ou em outra entidade vinculada. 3. Das vagas: Serão ofertadas 32 vagas no total, sendo 21 para servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, integrantes do IGESDF, Hemocentro e Governo do Distrito Federal, 03 vagas destinadas a integrantes da FEPECS e 08 vagas destinadas à comunidade. 4. Das inscrições: A Inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo como estabelecido no Calendário de Atividades constante no item 13 do Edital. 5. Do Custo: A inscrição, matrícula e curso são gratuitos. Todas as despesas com deslocamento e diárias serão de responsabilidade do aluno. O Edital encontra-se disponível na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2023

Processo: 00080-00245931/2023-41 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE, CNPJ 00.574.806/0001-93 - Assinatura: 16/10/2023 - Vigência: 17/10/2023 até 09/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 8.566.831,52 (oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) - cujo objeto é a Oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica, por meio da gestão do CEPI SARAH KUBITSCHEK - Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - CPF: ***.825.***-91, p/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA - ABE: ROSEMARY DE JESUS DA SILVA - CPF: ***.205.***-91.

EXTRATO DO CONTRATO CCER Nº 288/2023

Processo nº: 00080-00062752/2023-71 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. Objeto: regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas, para uso exclusivo na unidade consumidora de responsabilidade do consumidor. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.0008. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE06928, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), emitida em 27/09/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 30/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO CUSD Nº 288/2023

Processo nº: 00080-00062752/2023-71 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. Objeto: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para a unidade consumidora e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.0008. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE06928, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), emitida em 27/09/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 30/09/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EDITAL Nº 60, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 47, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, QUE TRATA DO PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO 2023/2024 PARA OS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao parágrafo 4º do artigo 4º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013; ao artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e à Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023, torna pública a retificação do Edital nº 47, de 29 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2023, acerca do Procedimento de Remanejamento 2023/2024 para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, referente ao Anexo I do Edital, permanecendo os demais itens e subitens inalterados.

ONDE SE LÊ:

| REMANEJAMENTO INTERNO | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| PERÍODO | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL |
| 17 a 19/10/2023 | Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO INTERNO. | Professores/Orientadores |
| 20/10/2023 | Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO | SUGEP |
| 20 a 23/10/2023 | Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO, por meio do Processo SEI encaminhar DISET | Professores/Orientadores |
| 20 a 30/10/2023 | Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO. | SUGEP/DISET/GMOP |
| 31/10/2023 | Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO | SUGEP |

LEIA-SE:

| REMANEJAMENTO INTERNO | | |
|-----------------------|---|--------------------------|
| PERÍODO | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL |
| 17 a 21/10/2023 (NR) | Envio da lista de carências no SIGEP, pelos servidores, para participação no REMANEJAMENTO INTERNO. | Professores/Orientadores |
| 23/10/2023 (NR) | Resultado Preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO | SUGEP |
| 23 a 26/10/2023 (NR) | Período de Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO, por meio do Processo SEI encaminhar DISET | Professores/Orientadores |
| 23 a 30/10/2023 (NR) | Período de análise dos Recursos do resultado preliminar do REMANEJAMENTO INTERNO. | SUGEP/DISET/GMOP |
| 31/10/2023 | Resultado Final do REMANEJAMENTO INTERNO | SUGEP |

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA